



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 134/2012

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a UFF e a **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 372/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057883/10-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo Aditivo nº 20300/2011-001/01, ao Acordo de Cooperação**, assinado em 10 de novembro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha**, objetivando a estruturação e funcionamento do Núcleo do Escritório de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha do Brasil junto à UFF – NuEscCTI-MB/UFF e do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – ComTecUFF-MB, para acompanhar as atividades do *NuEscCTI-MB/UFF*, por meio do estabelecimento das respectivas Normas, constantes dos Anexos A, B e C.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 29 de fevereiro de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor